

PORTARIA Nº 085/2026, DE 23 DE JULHO DE 2026.

Concede a Função Gratificada FG-XIII a servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Complementar nº 419/2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 66, inciso V, c/c art. 73, inciso I, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 395/2024, de 02 de dezembro de 2024, que reorganiza a Estrutura Administrativa e o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí;

CONSIDERANDO as alterações promovidas pela **Lei Complementar nº 419/2026, de 13 de julho de 2026**, que criou a **Função Gratificada FG-XIII**;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidores para o exercício de atribuições de maior responsabilidade no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **Função Gratificada FG-XIII**, prevista na Lei Complementar nº 419/2026, aos seguintes servidores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação:

- I – **Paulo Valdemar Barbosa**, inscrito no CPF nº ..***-91;
- II – **Francisco Luiz de Sousa**, inscrito no CPF nº ..***-77;
- III – **Geane Gomes da Silva**, inscrita no CPF nº ..***-34;
- IV – **Messias Junior Rodrigues**, inscrito no CPF nº ..***-64;
- V – **Valmir Rodrigues Coelho**, inscrito no CPF nº ..***-34;
- VI – **Welton de Sousa Landim**, inscrito no CPF nº ..***-43;
- VII – **Manoel Antenor Mauriz**, inscrito no CPF nº ..***-91.

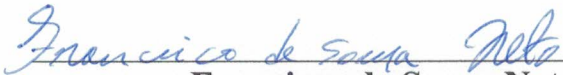
Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior perceberão a **Função Gratificada FG-XIII**, na forma e nos valores estabelecidos pela Lei Complementar nº 419/2026.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente os atos administrativos incompatíveis com a presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos administrativos a partir de 15 de julho de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 23 de julho de 2026.


Francisco de Sousa Neto
CPF nº 182.442.308-00
Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí – PI